



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 590/2022

De 26 de julho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Flavia Cristina Marostica** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Flavia Cristina Marostica**, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria nº 570/2022 de 21 de julho de 2021, a serem gozadas no período de 20 dias de 06 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês julho de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal